



## RESOLUÇÃO CONC Nº 079

Aprova o Relatório de Gestão e, consequentemente, a Prestação de Contas do Reitor, referente ao exercício de 2010.

O Conselho de Curadores da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 68ª reunião ordinária, realizada em 29 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o exame detalhado que este Conselho efetivou no Relatório de Gestão desta Universidade, referente ao exercício de 2010;

que o Presidente da Comissão da Auditoria Interna, Mário Eugênio de Oliveira Bezerra, ao emitir o Certificado de Contas, declarou que as demonstrações contábeis e os demais documentos que compõem o Relatório de Gestão da UFOP, referente ao exercício de 2010, estão revestidos das formalidades legais e encontram-se em condições de ser submetidos à apreciação da Controladoria-Geral da União em Minas Gerais e ao Tribunal de Contas da União,


### RESOLVE:



Aprovar o Relatório de Gestão da UFOP de 2010, do qual faz parte a Prestação de Contas do Reitor, referente ao citado exercício.

Ouro Preto, em 29 de março de 2011.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente

  
**Cons. Oscar Acelrad**  
Titular

  
**Cons. Lucília Regina de Souza Machado**  
Suplente

**Representantes do Ministério da Educação**

  
**Cons. Carlos Alberto Ribeiro de Xavier**  
Titular

**Representante do Ministério da Educação**

  
**Cons. José Eduardo Alves Martinez**  
Suplente

**Representante do Ministério de Minas e Energia**

  
**Cons. Eni Alves Silva**  
Suplente  
Repres. do Ministério da Saúde

  
**Cons. Marcelo Cortes**  
Titular  
Repres. dos ex-alunos da UFOP

  
**Cons. Octávio Elísio Alves de Brito**  
Titular  
Representantes do Governo do Estado de Minas Gerais

  
**Cons. Marco Antônio Fonseca**  
Suplente